

Documento de Oficialização da Demanda

Conforme Portaria TRE/CE nº 1.710/2015, Anexo Único (docs. PAD nºs 1.761/2016 e 168.981/2015)

Versões do Documento			
Versão	Descrição	Autor	Data
1.0	Versão inicial.	Carlos Sampaio	11/06/2020

Sumário

Versões do Documento	1
Identificação da demanda	2
Identificação da área demandante	2
Objeto da contratação	3
Objetivos estratégicos	4
Resultados a serem alcançados	4
Observações e anexos	4
Encaminhamento	4
Área demandante da solução	4
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação	5

Identificação da Demanda

Contratação de linhas telefônicas celulares

Identificação da Área Demandante

Unidade / Setor:	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral	Data:	11/06/2020
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Eleições 2020		
Responsável pela demanda:	Maria Cecília de Sá Arruda	Telefone / ramal:	(85) 3453.3866
E-mail do responsável:	mariacecilia@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:	Carlos Antônio Sampaio de Melo	Telefone / ramal:	(88) 3453.3800
E-mail do integrante demandante:	carlos@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	Orçamento ordinário. Valor estimado: R\$ 6.000,00/mês.		

Objeto da Contratação			
Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	Seq	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)

1	<p>Contratação de linhas telefônicas celulares para os cartórios eleitorais com possibilidade de ligações ilimitadas e franquia de utilização de internet, bem como com a possibilidade de comodato do aparelho.</p>	1	<p>Desde o ano de 2019 os cartórios eleitorais não possuem linhas telefônicas fixas, estando o contato telefônico com essas unidades restrito ao uso do sistema VOIP, que depende da disponibilidade do link de comunicação de dados entre o cartório e o TRE bem como do servidor da aplicação estar ativo.</p> <p>Essa dependência coloca as unidades remotas numa situação de risco em relação a comunicação nos momentos críticos do processo eleitoral, como percebido durante o período de análise dos requerimentos efetivados via TítuloNet, no qual os chefes de cartório necessitaram contactar os eleitores e utilizaram para tal seus celulares particulares. Obviamente a divulgação de um número de celular particular para o público em geral não é adequado se considerarmos o caráter institucional do contato.</p> <p>Ao se projetar a repetição dessa forma de contato com candidatos, eventualmente poderemos passar por situações desagradáveis, não sendo descartado que ameaças possam ser feitas aos chefes de cartório, já que o número de seu celular se tornou público. Não custa lembrar que já tivemos registro de ameaças a servidores em eleições anteriores.</p> <p>Outras vantagens podem advir se efetivada a presente contratação: utilização do celular funcional como meio de coleta de dados georreferenciados de locais de votação, utilização mais otimizada de ferramentas tipo Whatsapp Business para contato com eleitores e auxiliares, permitindo a continuidade do serviço no caso de ausências do chefe do cartório e, eventualmente, utilização da tecnologia 3G/4G para transmissão de boletins de urna como contingência para o caso de falha no link de comunicação do cartório, através de roteamento do sinal wi-fi a partir do celular.</p> <p>Portanto, considerando as razões expostas e dentro do objetivo de dotar os cartórios eleitorais de um mecanismo alternativo de comunicação, solicitamos a presente contratação.</p>
---	--	---	--

Seq	Objetivos Estratégicos
(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior - Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)	
1	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
2	Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral.

Seq	Resultados a serem alcançados
(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)	
1	Dispor de alternativa de comunicação nos cartórios eleitorais para o caso de problemas com o sistema VOIP.
2	Facilitar o contato entre as unidades da Justiça Eleitoral do Ceará.
3	Dispor de uma alternativa de backup para transmissão de boletins de urna nos cartórios eleitorais.

Seq	Observações e Anexos
(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)	
1	O ideal é que os contratos estejam firmados o mais breve possível, para a solução ser aproveitada no período eleitoral.

Encaminhamento
Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área demandante.

Área Demandante da solução
<i>Maria Cecília de Sá Arruda</i> Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Fortaleza, 12 de junho de 2020

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:		Telefone / ramal:	
E-mail do integrante técnico:			
Integrante administrativo:		Telefone / ramal:	
E-mail do integrante administrativo:			